



INFORMATIVO

COLAÇÃO DE GRAU EAD

COLAÇÃO DE GRAU EAD

MÓDULOS TRIMESTRAIS

O objetivo deste documento é normatizar, orientar e esclarecer dúvidas dos prováveis formandos, sobre os procedimentos referentes aos atos de colação de grau dos cursos de graduação trimestral deste Centro Universitário IESB, além de orientação sobre a solicitação do diploma.

Destacam-se os principais pontos:

- ✓ Sessão solene e ato acadêmico interno de colação de grau;
- ✓ Atos Acadêmicos nos Polos Parceiros/IESB;
- ✓ Roteiro do Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau;
- ✓ Procedimentos entre os polos parceiros, EAD IESB e a Secretaria Acadêmica;
- ✓ Cerimonial e o protocolo da solenidade e ato acadêmico;
- ✓ Solicitação do diploma.

Os atos de colação de grau do Centro Universitário IESB são regulamentados pela Resolução CONSEPE n.º 01/2018.

Deve haver ciência de que as informações e normas contidas neste documento devem ser conhecidas e respeitadas por todos.

São trechos importantes da Resolução:

Art. 1º. A colação de grau é o ato oficial, de caráter obrigatório, público e solene para os concluintes dos cursos de graduação, com a presença de todos os graduandos e testemunhado por todos os responsáveis pela sua formação: corpo diretivo e professores da instituição.

Parágrafo único. A outorga de grau é conferida pelo Reitor do Centro Universitário IESB ou por um representante por ele designado.

Art. 2º. Participação na solenidade de colação de grau coletiva é obrigatória para todos os concluintes de curso que tiverem cumprido integralmente, com aprovação, todo o currículo do curso de graduação.



§1º. Para participar da colação de grau o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Cumprir todas as exigências curriculares previstas no curso, inclusive as atividades complementares, se for o caso;

II. Estar em conformidade com o regimento interno da instituição;

III. Estar em situação regular com o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), caso tenha sido convocado pelo INEP para a realização da prova.

§2º. O aluno, ao matricular-se na última série do curso, será incluído, automaticamente, na lista de prováveis formandos.

A outorga do grau acadêmico é a confirmação de que o aluno formando completou todos os requisitos exigidos pela legislação educacional vigente e pelas normas da instituição, para acesso ao direito de exercer uma profissão de nível superior.

Tipos de Colação de Grau



A outorga de grau poderá acontecer no (a):
**Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau ou
Sessão Solene de Colação de Grau**

OS ALUNOS FORMANDOS DO 1º E 4º MÓDULO DO ANO SEMPRE COLARÃO GRAU JUNTAMENTE COM OS ALUNOS SEMESTRAIS E PRESENCIAIS NA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU.

OS ALUNOS FORMANDOS DO 2º E 3º MÓDULO TERÃO ATOS ACADÊMICOS INTERNOS DE COLAÇÃO DE GRAU APÓS O TÉRMINO DOS PERÍODOS LETIVOS. O ALUNO FORMANDO QUE PARTICIPAR DO ATO ACADÊMICO INTERNO DE COLAÇÃO DE GRAU, NÃO PODERÁ INTEGRAR, MESMO QUE DE FORMA SIMBÓLICA, A SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU.

Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau

Trata-se de uma cerimônia simplificada, em que não se usa beca, não há convidados, discursos, homenageados ou paraninfos. O Ato Acadêmico Interno de Colação para os cursos do EAD TRIMESTRAL ocorrerão de duas maneiras:

1. **Opção para aqueles alunos que, por razões pessoais, justificadas, não puderam colar grau na sessão solene coletiva.**
2. **Alunos formandos do 2º e 3º módulo que terão atos acadêmicos ao fim do período acadêmico dos respectivos módulos.**

Os atos acadêmicos serão realizados após o encerramento dos módulos (2º e 3º). Eles serão realizados pela Secretaria Acadêmica, em datas e horários a serem definidos e divulgados em Calendário Acadêmico, na Central de Atendimento Acadêmico, Polos EAD e, disponibilizados no site do IESB (iesb.br/colacao-de-grau).

- ✓ Não haverá pagamentos de taxas de despesas com o ato;
- ✓ O acesso ao local do Ato Acadêmico será exclusivo aos formandos, sem a participação de convidados;

DEVIDO À PANDEMIA COVID-19 E, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SAÚDE ESTABELECIDAS PARA EVITAR O CONTÁGIO. AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATO ACADÊMICO INTERNO DE COLAÇÃO DE GRAU SERÃO REALIZADAS, EXCEPCIONALMENTE, DE MANEIRA REMOTA ATRÁVES DE APLICATIVOS DE REUNIÕES VIRTUAIS COM O FIM DE PRESERVAR A SAÚDE DO NOSSO CORPO DOCENTE, DISCENTE, E FUNCIONÁRIOS.

EM CARÁTER EXCEPCIONAL, TODOS OS ALUNOS PARTICIPARAM REMOTAMENTE DE SUAS CASAS .

- ✓ Os formandos não usarão a beca ou capelo, mas devem usar trajés condizentes com o ato;
- ✓ Não haverá entrega de canudo simbólico.



PARA OS ESTUDANTES DO 1º E 4º MÓDULO QUE NÃO PARTICIPAREM DA SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU, DEVERÃO SOLICITAREM A PARTICIPAÇÃO NO ATO ACADÊMICO INTERNO DE AUSÊNCIA, AS DATAS DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO E ATO ACADÊMICO SÃO PRÉ-DEFINIDAS EM CALENDÁRIO ACADÊMICO E NA PÁGINA DE COLAÇÃO DE GRAU DO IESB .

SOLICITAÇÃO:

O aluno formando realizará a solicitação de colação de Grau no prazo estabelecido pelo aluno online:

**ALUNO ONLINE → SERVIÇOS → SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
“SOLICITAÇÃO DE ATO INTERNO ACADÊMICO”.**

O Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau terá o seguinte roteiro:

- I.** Abertura da sessão;
- II.** Juramento (Juramento feito por um estudante);
- III.** Outorga de Grau;
- IV.** Chamada dos formados;
- V.** Encerramento da sessão;
- VI.** Assinatura Digital da ata de colação de grau;



Para ter direito a participação na colação de grau (Sessão Solene de Colação de Grau ou Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau) o aluno deverá ter integralizado a carga horária exigida e estar em situação regular junto ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes). De acordo com a legislação vigente, o ENADE um componente curricular obrigatório.

Solicitação do diploma

É o ato da entrega do documento oficial do IESB (Diploma), que certifica a conclusão de curso de graduação e confere o grau ao formando. O aluno precisa estar atento a integralização curricular, que é feita considerando os registros do Histórico Acadêmico, as disciplinas matriculadas e as atividades complementares registradas no semestre ter colado grau. A integralização curricular é realizada a partir da verificação destes componentes em relação à matriz curricular do aluno.

Para solicitar o diploma, o aluno deverá formalizar o pedido no Aluno On-line > Serviços > Requerimento > Requerimento de Diploma (Anexar os documentos pendentes, se houverem).



Documentos necessários

São os documentos obrigatórios para a instrução do processo de emissão e registro do diploma:

- I.** *Requerimento de emissão e registro do diploma devidamente preenchido e assinado;*
- II.** *Certificado de conclusão do Ensino Médio, Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- III.** *Espelho do diploma com os dados conferidos e assinado pelo aluno;*
- IV.** *Cópia da certidão de nascimento ou casamento (em caso de mudança de nome), autenticada ou acompanhada do original, ou ato de naturalização publicado no DOU;*
- V.** *Cópia da carteira de Identidade (RG) autenticada ou acompanhada do original;*
- VI.** *Cópia do título de eleitor autenticada ou acompanhada do original;*
- VII.** *Cópia dos comprovantes da última votação eleitoral ou a certidão de quitação eleitoral;*
- VIII.** *Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);*
- IX.** *Nada consta da biblioteca (livros), dos laboratórios (em casos de empréstimo de material);*



- X.** *Diploma original de conclusão de curso para averbação de registro (somente para alunos formados em outras instituições de ensino e que estão concluindo uma nova habilitação do curso no IESB).*

A Secretaria Acadêmica é responsável por registrar e emitir os diplomas.

O prazo para entrega do diploma começa a contar somente após a participação do estudante na colação de grau (90 a 120 dias úteis).

Entrega do diploma

Quando o diploma estiver pronto, o aluno será notificado por e-mail, e receberá seu diploma mediante a apresentação de um documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).

Caso o aluno não possa comparecer na instituição para a retirada do diploma, poderá enviar um procurador (com documento registrado em cartório).



Para ter direito ao diploma o aluno deverá estar em situação regular com a colação de grau (Sessão Solene de Colação de Grau ou Ato Acadêmico Interno de Colação de Grau)

Contatos

IESB estão à disposição para quaisquer informações referentes à cerimônia de colação de grau. O contato pode ser feito pelos telefones e e-mails:



Local	Telefone	E-mail
Felipe Simões	3962-4807	colacao@iesb.br
Ana Cristina Castro	--	ana.castro@iesb.br
Requerimento de Diploma	3962-4852	Contato pelo Canal Direto do Aluno On-line

As informações contidas neste Manual podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio.

CONTATO

Tem mais alguma dúvida? Entre em contato.

Felipe Simões: 3962 - 4807

E-mail: colacao@iesb.br

